



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.000318/2023-73

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

2º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HUSM-UFSM/EBSEH E A Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário de Santa Maria, sediado(a) na Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria - RS, CNPJ 15.126.437/0019-72, UG-155125, neste ato representada pelo seu Superintendente, Humberto Moreira Palma, SIAPE nº 1565651, nomeado por meio da Portaria-SEI nº 176, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 22 de dezembro de 2021 e por seu Gerente Administrativo, José Carlos Segalla, SIAPE nº 0378632, nomeado por Portaria-SEI nº 32, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, com sede na Alameda Araguaia, 3842 - Armazém 5 Sala 2 - Bairro Alphaville Industrial - Barueri - SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.160.812/0001-44, representada neste ato por Daniela Isabel de Souza Turato, CPF nº 223.005.098-22 e por Vinícius Komino Brandão, CPF 222.901.478-18, conforme procuração e atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23541.000318/2023-73, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 90002/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano, com início na data de 22/03/2026 e encerramento em 21/03/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste previsto para o período, conforme a Cláusula Oitava do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor anual da contratação é de R\$ 45.105,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinco reais).

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155125

Fonte: 1001A004QX

Programa de Trabalho: 234204

Elemento de Despesa: 339039.17

PI: UFM6J001324

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

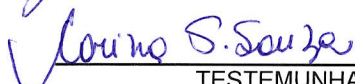
Santa Maria/RS, 20 de março de 2026.

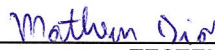

HUMBERTO MOREIRA PALMA
Superintendente - Ebserh - UFM/RS
CRM/RS 36405
SUPERINTENDENTE
HUSM - SIAPE 4565651


DANIELA ISABEL DE SOUZA TURATO
Representante Legal CPF: 223.005.098-22


JOSÉ CARLOS SEGALLA
Gerente Administrativo - Ebserh - HUSM-
SIAPE 39632
HUSM-UFSM/EBSERH UFSM


VINÍCIUS KOMINO BRANDÃO
Representante Legal
CPF: 222.901.478-18


LOURENÇO S. SOUZA
TESTEMUNHA
CPF: 016.599.700-16


MATHEM DIAS
TESTEMUNHA
CPF: 429.465.603-56